

Relação de candidatos que concorrem às vagas de deficientes físicos

Inscrição	Nome
10004316	ADAYLTON CLEBER COSTA FERREIRA
10004892	ALESSANDRA GARCIA SHIMABUKURO
10000983	ALESSANDRO GUIMARAES DE JESUS
10001392	ALEXANDER HENRIQUE MOREIRA DE ALMEIDA
10000250	ALEXANDRE ALVES DA SILVA
10001198	ALEXANDRE DE GODOI RODRIGUES
10004409	ANDERSON JARDIM PEREIRA
10003447	ANDRE SOARES DE AZEVEDO
10002750	ANTONIO FARIAS VERAS
10005529	CAIO DE ALBUQUERQUE DIB SOARES
10002436	CASSIUS CLAY MARTINS PEREIRA
10002726	CELSO MURILO VEIGA DE BRITTO
10001533	CESAR LUIS ASSIS GOMES
10002254	CLAUDIO ANTONIO DE ARAUJO
10005773	DAIANE VAZ LIMA
10001665	DEBORAH DIAS DE SOUZA
10003852	EDUARDO DOTTO BRAND
10004874	EDUARDO SOUZA FERNANDES
10002594	ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO
10003863	EURIMAR JORGE DE MORAIS PONTES
10003348	FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA
10001262	GLADSA FARIAS CASTRO
10004336	IGOR TELES DUARTE MENESES
10003789	JEAN CARLO GALDINO RODRIGUES
10004102	JUTAI MATOS DE SOUZA
10004040	KASSIO GOMES DE OLIVEIRA
10003062	LEONARDO ARRUDA DO AMARAL ANDRADE
10002287	LEONARDO DE OLIVEIRA RAFAEL
10001765	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
10002719	MANOEL NAZARO MARTINS
10005734	MARCOS CERQUEIRA PRADO
10004750	MAURICIO RUARO
10003422	MAYK ROMANOSQUE BRITO
10003057	MENOTTI ERASMO DA SILVA MACHADO
10004516	MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO FILHO
10000935	NEWTON BATISTA DA COSTA JUNIOR
10000076	PATRICIA CARVALHO DE SOUSA
10003496	PATRICIA DAS NEVES NOCCHI
10001314	RENATA GUANAES MACHADO
10000187	RICARDO WAGNER ESMERALDO LEITE
10002922	ROBERTO RUGGIERO
10004088	ROBERTO SANTOS SILVA
10005789	SARA LUISA DE ANDRADE FONSECA
10003309	TICIANE MAZZEI FERREIRA OTTONI
10000304	UENDER FERREIRA AMARAL
10003468	UZIEL PEREIRA GUIMARAES
10004157	WILNA VIEIRA DE SOUZA

O CESPE/UnB informa que os candidatos poderão contestar o indeferimento da inscrição para concorrer na condição de portadores de deficiência no período entre **8 horas do dia 5 de agosto de 2010 e 18 horas do dia 6 de agosto de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, no número, e-mail e endereço citados nos subitens 17.3 e 17.4 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI, de 14 de junho de 2010, observados o período estipulado e os prazos de postagem de documentos via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.